



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____ / ____ / ____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____ / ____ / ____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>/09</b>

Autor:

**ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA**

Partido:

**PTB**

### JUSTIFICATIVA

O Vereador deve estar atento às reivindicações e anseios da população, para então informar ao Executivo as necessidades dos munícipes no que tange à melhorias da qualidade de vida e progresso municipal.

Neste sentido este Vereador indica que seja realizada a recuperação e reforma das pontes existentes no Assentamento Pau-a-Pique. Referido Assentamento sofre as agruras da instabilidade produzida que insegurança jurídica da ocupação da terra, no entanto trabalham com destemor para a construção de uma vida melhor para as famílias que lá residem.

É justo que o município colabore com a amenização do sofrimento destes munícipes. As pontes são de vital importância para o escoamento da produção, e deslocamento dos moradores, bem como dos alunos que utilizam o transporte escolar.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de que seja realizada a recuperação e reforma das pontes existentes no Assentamento Pau-a-Pique, neste município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 03 de julho de 2009.

**Adailton dos Santos Oliveira**  
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>INDICAÇÃO</b>	<b>/09</b>
Autor: <b>ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA</b>		Partido: <b>PTB</b>
<i>SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:</i>		
<b>INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE REALIZAÇÃO DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS PONTES EXISTENTES NO ASSENTAMENTO PAU-A-PIQUE, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. <b>MARTINS DIAS DE OLIVEIRA</b> – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. <b>RUDIMAR NEVES</b>, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente <b>de realização de recuperação e reforma das pontes existentes no Assentamento Pau-a-Pique, neste município.</b></p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 03 de julho de 2009.</p>		
<p>Adailton dos Santos Oliveira Vereador</p>		